



SALVADOR – BAHIA, SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
12 A 14 DE JANEIRO DE 2013
ANO XXV – Nº 5.774



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Vagas do Simm

O Simm oferece 284 vagas de emprego para esta segunda-feira. Auxiliar administrativo – vaga para pessoas com deficiência (15), agente de portaria (1), auxiliar de limpeza (1), açougueiro (2), auxiliar de carpinteiro (10), carpinteiro (10), montador de móveis modulados (2), operador de telemarketing (100), professor de informática (1), segurança de eventos (60) e vigilante (80).

Secretaria da Fazenda começa a emitir a segunda via dos carnês do IPTU

Contribuintes podem se dirigir aos postos da Sefaz ou retirar o documento pela internet

A partir desta segunda-feira, os postos da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz) começam a emitir a segunda via dos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de 2013, nas unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC). A segunda via está disponível para os contribuintes que, por conta de eventuais desatualizações de endereço, não tenham recebido os carnês pelos Correios. Para obter a guia do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), basta digitar no site o número da inscrição municipal, que consta em qualquer carnê antigo ou na escritura do imóvel. Desde o início do mês, o serviço foi disponibilizado pela internet no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br. **PÁGINA 3**

AGECOM



O contribuinte que optar pelo parcelamento do IPTU poderá fazê-lo em até 11 vezes, sendo que a primeira vence no dia 5 de fevereiro

CAMELÔS

Operação vai ordenar comércio informal na Barra

Vendedores ambulantes sem licença para atuar vão ser retirados, liberando as calçadas

RICARDO RABELLO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública dá continuidade, neste sábado e domingo, à operação de requalificação da orla de Salvador. No último fim de semana, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, através da Transalvador, começou uma ação para coibir o estacionamento em local proibido na Barra. Agora, o objetivo é disciplinar o comércio de rua entre a Ladeira da Barra e o Cristo.

A operação, que nos dois dias terá início às 8h30 e término às 18 horas, vai contar com o apoio da Secretaria Estadual de Segurança Pública. Na última sexta-feira, o titular da pasta, Maurício Barbosa, assegurou, em conversa por telefone com a secretária municipal de Ordem Pública, Rosemma Maluf, a parceria das polícias Militar e Civil. "O intuito é ordenar o comércio informal na Barra, filtrando aqueles ambulantes que não têm licença e retirá-los do local, num processo de ordenamento", afirmou Rosemma Maluf. A secretária estará acompanhando a operação no início da manhã deste sábado, ao lado do titular da



Ação tem como meta disciplinar o comércio de rua entre a Ladeira da Barra e o Cristo, retirando da área os ambulantes irregulares

pasta da Promoção Social e Combate à Pobreza, Maurício Trindade.

O coordenador de Fiscalização da Secretaria de Ordem Pública, Paulo Viana, disse que a maior parte dos ambulantes que atuam na Barra não possui licença. "Eles ocupam irregularmente as calçadas, colocando em risco a segurança das pessoas, com os mais diversos tipos de comércio. Nosso objetivo é justamente garantir a segurança de quem mora e de quem visita a localidade", salientou Viana.

WORKSHOP

Na última quarta-feira, a secretária de Ordem Pública teve a primeira reunião com representantes de associações dos trabalhadores informais. Na próxima terça-feira, será feito um workshop com 25 lideranças do segmento, a fim de construir um novo modelo de ocupação do espaço de rua da Avenida Sete de Setembro. Esse trabalho, de reorganização e requalificação do comércio

de rua, contará com a parceria do Sebrae. Além disso, a secretária já começou a fazer o recadastramento dos ambulantes.

Na última sexta-feira, durante visita à sede da Secretaria da Ordem Pública e da Limpurb, o prefeito ACM Neto determinou ainda a organização do comércio de rua em outros pontos da cidade, sempre dialogando com os ambulantes e feirantes.

VISITA DE TRABALHO

Reunião discute ações de limpeza, iluminação e sobre ambulantes

Prefeito também quer parceria com o Ilê Aiyê para desenvolver projetos sociais para os jovens

O prefeito ACM Neto fez uma visita de trabalho, na manhã de sexta-feira, à Secretaria de Ordem Pública e à Limpurb, na BR-324. Na reunião com a secretária Rosemma Maluf e a presidente da Limpurb, Kátia Alves, foram destacadas ações nas áreas da limpeza, iluminação e organização do comércio informal na cidade. O chefe de gabinete, João Roma Neto, e técnicos da secretaria também participaram do encontro.

Na área da limpeza, Kátia Alves informou que a Limpurb já executa uma ação visando a Lavagem do Bon-

fim, na próxima quinta-feira, dia 17. É um trabalho que envolve recolhimento de lixo e entulho acumulado, capinação, varrição e pintura de meio-fio, da Avenida Contorno até a Ribeira.

Além disso, a presidente da Limpurb destacou o trabalho de recolhimento de entulho na Baixa do Petróleo, em Massaranduba, Cidade Baixa, onde o prefeito esteve na última segunda-feira.

Na área da iluminação, o prefeito determinou à secretaria que priorize as grandes avenidas e os bairros mais violentos da cidade, como forma de

combater e prevenir a criminalidade, além da região da orla e os cartões postais da cidade. Localidades visitadas pela comitiva municipal, a exemplo de Nova Constituinte, no Subúrbio Ferroviário, e Baixa do Petróleo, na Cidade Baixa, receberam uma atenção especial da Secretaria de Ordem Pública.

PARCERIA COM O ILÊ AIYÊ

O prefeito também afirmou que quer a parceria do Ilê Aiyê, um dos blocos afro mais conhecidos do país, para desenvolver projetos e ações sociais no Coruzu e Liberdade. O encon-

tro com o presidente do bloco, Antônio Carlos dos Santos, o Vovô do Ilê, ocorreu na quinta-feira, em reunião na Secretaria Municipal da Reparação, na Rua da Ajuda, no Centro.

"O Ilê já desenvolve um trabalho social e cultural importante e, com o apoio da Prefeitura, podemos ampliar ainda mais isso. Nosso foco são os jovens, as maiores vítimas da violência. Queremos tirar os jovens das ruas oferecendo projetos nas mais diversas áreas, inclusive qualificação profissional", afirmou ACM Neto.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

IPTU

Postos da Sefaz começam a emitir segunda via

O serviço está disponível também através do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Os postos da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz) nas unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) começam a emitir, a partir de desta segunda-feira, a segunda via dos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de 2013. Desde o início do mês, o serviço foi disponibilizado pela internet no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br.

A segunda via está disponível para os contribuintes que, por conta de eventuais desatualizações de endereço, não tenham recebido os carnês pelos Correios. Para obter a guia do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), basta digitar no site o número da inscrição municipal, que consta em qualquer carnê antigo ou na escritura do imóvel.

Os postos disponíveis para a emissão da segunda via do IPTU estão localizados nos SACs Barra, Iguatemi, Comércio, Cajazeiras, Periperi e SAC Empresarial (apenas para pessoas jurídicas), além da Central de Atendimento da Sefaz, na sede da secretaria, localizada no Centro, e ainda o posto municipal do antigo Siga em Itapuã.

A Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Sefaz ressalta que a opção dos postos é para atender os cidadãos que tenham dificuldades de acesso à internet. Além das unidades do SAC, os contribuintes contam com a Central de Atendimento da Sefaz, no Centro (nas imediações da Câmara) e o núcleo de atendimento municipal, em Itapuã.

Os carnês do IPTU começaram a ser distribuídos pelos Correios no

início do mês. A Taxa de Remoção, Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), mais conhecida como taxa de lixo, também é cobrada no mesmo carnê. O pagamento até o vencimento, em 5 de fevereiro, prevê desconto de 10% para os dois tributos, se efetuado em cota única. O contribuinte que optar pelo parcelamento poderá fazê-lo em até 11 vezes, conforme indicado no carnê, sendo que a primeira parcela também vence no dia 5 de fevereiro.

No caso de parcelamento, para evitar a descontinuidade do pagamento, a Sefaz oferece aos contribuintes a opção da programação por débito automático. Primeiro, é preciso checar a disponibilidade do serviço pelo banco onde o contribuinte tem

conta corrente. Depois, é só solicitar o código na página www.sefaz.salvador.ba.gov.br/debitoautomatico.

DÉBITOS ANTIGOS

Os postos da Sefaz também orientam os contribuintes que tenham interesse em regularizar pendências relativas a débitos do ano passado. Os débitos anteriores a 2012 devem ser negociados na Coordenadoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Município. A depender do montante, a Prefeitura oferece opção de parcelamento em até 48 vezes, oportunidade para quitar a inadimplência com o IPTU, que pode culminar em leilão do imóvel. Mais informações sobre o IPTU podem ser obtidas também por e-mail: iptufaleconosco@sefaz.salvador.ba.gov.br

ASFALTO

Sucop promove operação tapa-buracos emergencial na cidade

Desde o último dia 3, ação está sendo realizada na Cidade Baixa, entre o Comércio e o Bonfim

SERGIO PEDREIRA



Iniciativa inclui a recuperação de calçadas e visa também dar mais segurança aos pedestres que participarão da Lavagem do Bonfim

As equipes da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop) estão fazendo, em caráter emergencial, uma operação tapa-buracos em diversas regiões da cidade. Desde o último dia 3, a ação está sendo realizada na Cidade Baixa, no trecho entre o Comércio e o Bonfim, além de algumas ruas do bairro da Ribeira.

A iniciativa, que inclui também a recuperação de calçadas, visa dar mais segurança, principalmente, aos pedestres que vão participar da Lavagem do Bonfim, na próxima quinta-feira. A ação está prevista para terminar na localidade na próxima terça-feira.

Simultaneamente ao percurso do festejo religioso, a operação está sendo realizada na Avenida Suburbana e nos bairros de Paripe e Cajazeiras. Além disso, por determinação do prefeito ACM Neto, outras 70 ruas e avenidas em mais de 40 localidades estão na programação para a ação imediata de recuperação asfáltica. Dentre elas, estão as avenidas Bonocô e Paralela e os bairros de São Caetano, Capelinha, Pituba, Uruguai e Rio Vermelho.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
CONVÊNIOS	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
EDITAIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	18
DIVERSOS	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	19



Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.779 de 11 de janeiro de 2013

Fixa as estruturas regimentais das Secretarias e Órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal do Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, da Lei nº 8.376, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º As estruturas regimentais das Secretarias e Órgãos Municipais, em decorrência das modificações introduzidas na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador pela Lei nº 8.376, de 20 de dezembro de 2012, passam a ser as constantes deste ato.

CAPÍTULO I DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O Gabinete do Prefeito, com a finalidade de assistir o Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais, especialmente no relacionamento com o cidadão e com os segmentos da sociedade civil, no assessoramento administrativo e nas relações institucionais com os Poderes Constituídos, planejar, coordenar e executar a política de descentralização administrativa e a execução e a coordenação da publicidade de caráter informativo, educativo e de orientação social e da comunicação institucional inerentes ao Poder Executivo Municipal, bem como mobilizar e articular os esforços da Administração Municipal para a execução de projetos e ações prioritárias da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Regional (18);
 - b) Conselho Municipal da Mulher.
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Chefia de Gabinete do Prefeito:
 - 1. Subchefia de Gabinete do Prefeito:
 - 1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - 1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
 - 1.3. Núcleo do Diário Oficial do Município.
 - 2. Diretoria Geral de Assuntos Institucionais:
 - 2.1. Coordenadoria de Ações Institucionais.
 - 3. Ouvidoria Geral do Município:
 - 3.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão - Disque Salvador;
 - 3.2. Coordenadoria de Relacionamento e Atendimento à Comunidade.
 - 4. Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro:
 - 4.1. Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro;
 - 4.2. Gerência das Prefeituras-Bairro (10).
 - 5. Cerimonial;
 - 6. Assessoria Geral de Comunicação:
 - 6.1. Assessoria Especial de Jornalismo:
 - 6.1.1. Subcoordenadoria de Imprensa;
 - 6.1.2. Subcoordenadoria de Geração de Conteúdo.
 - 6.2. Assessoria Especial de Publicidade:
 - 6.2.1. Subcoordenadoria de Contrato com Agências de Comunicação.
 - 7. Escritório Municipal da Copa do Mundo FIFA 2014;
 - 8. Coordenadoria Administrativa.
 - b) Entidade da Administração Indireta:
 - a) Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

CAPÍTULO II DA CASA CIVIL

Art. 3º A Casa Civil da Prefeitura, com a finalidade de assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação do planejamento estratégico do Município, na gestão e controle dos projetos estratégicos intersetoriais, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na avaliação de resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo Municipal, na captação de recursos financeiros e na coordenação do programa municipal de parcerias público-privadas, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgão Colegiado:
 - a) Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas.
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Chefia de Gabinete da Casa Civil:
 - 1. Subchefia de Gabinete da Casa Civil:
 - 1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - 1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
 - 2. Gabinete de Captação de Recursos:
 - 2.1. Coordenadoria de Projetos;
 - 2.2. Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento.
 - 3. Diretoria Geral de Planejamento Estratégico:
 - 3.1. Coordenadoria de Planejamento Estratégico;
 - 3.2. Coordenadoria de Acompanhamento e Resultados.
 - 4. Diretoria Geral de Projetos Estratégicos;
 - 5. Coordenadoria Administrativa.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão, com a finalidade de elaborar e executar o planejamento orçamentário da gestão pública municipal conforme diretrizes definidas pelo planejamento estratégico, gestão de pessoas, recursos logísticos, tecnologia da informação e da telecomunicação, previdência e assistência aos servidores públicos municipais, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Subsecretaria:

- 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
 - b) Diretoria Geral de Planejamento Orçamentário, Tecnologia e Inovação da Gestão:
 - 1. Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária:
 - 1.1. Subcoordenadoria Central de Alocação Estratégica de Recursos e Ações;
 - 1.2. Subcoordenadoria Central de Programação Orçamentária.
 - 2. Coordenadoria Central de Modernização da Gestão:
 - 2.1. Subcoordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional;
 - 2.2. Subcoordenadoria Central de Otimização de Processos e Certificação.
 - 3. Coordenadoria Central de Tecnologia da Gestão.
 - c) Diretoria Geral de Gestão de Pessoas:
 - 1. Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas:
 - 1.1. Subcoordenadoria Central de Pagamento, Registro e Cadastro Eletrônico.
 - 2. Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas:
 - 2.1. Subcoordenadoria Central de Provisão, Carreira e Remuneração.
 - d) Diretoria Geral de Logística e Patrimônio:
 - 1. Coordenadoria Central de Gestão de Serviços e Contratos:
 - 1.1. Subcoordenadoria Central de Gestão de Serviços;
 - 1.2. Subcoordenadoria Central de Gestão de Contratos;
 - 1.3. Subcoordenadoria Central de Gestão de Frota.
 - 2. Coordenadoria Central de Material e Patrimônio:
 - 2.1. Subcoordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços;
 - 2.2. Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais;
 - 2.3. Subcoordenadoria Central de Controle de Bens Móveis.
 - e) Diretoria Geral de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor:
 - 1. Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho;
 - 2. Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica:
 - 2.1. Subcoordenadoria Central de Assistência à Saúde.
 - f) Coordenadoria Administrativa.
- II - Entidades da Administração Indireta:
- a) Instituto de Previdência do Servidor - PREVIS;
 - b) Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Art. 5º A Secretaria Municipal da Fazenda, com a finalidade de formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira, patrimonial e contábil do Município, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Municipal de Contribuintes;
 - b) Conselho Municipal de Acompanhamento da Aplicação do Recurso Recebido do FIES.
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Subsecretaria:
 - 1. Centro de Desenvolvimento e Capacitação;
 - 2. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.
 - b) Diretoria Geral da Receita Municipal:
 - 1. Coordenadoria de Tributação;
 - 2. Coordenadoria de Fiscalização;
 - 3. Coordenadoria de Tributos Imobiliários;
 - 4. Coordenadoria de Atividades Econômicas;
 - 5. Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte:
 - 5.1. Subcoordenadoria de Apoio ao Atendimento;
 - 5.2. Subcoordenadoria de Acompanhamento da Qualidade.
 - 6. Coordenadoria Central de Arrecadação:
 - 6.1. Subcoordenadoria Central de Controle da Arrecadação;
 - 6.2. Subcoordenadoria Central de Avaliação e Controle Financeiro.
 - c) Diretoria Geral do Tesouro Municipal:
 - 1. Coordenadoria de Contabilidade;
 - 2. Coordenadoria de Administração Financeira:
 - 2.1. Subcoordenadoria de Controle Financeiro;
 - 2.2. Subcoordenadoria da Dívida Pública;
 - 2.3. Subcoordenadoria de Encargos Gerais.
 - d) Coordenadoria de Administração do Patrimônio:
 - 1. Subcoordenadoria de Cadastro;
 - 2. Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização.
 - e) Corregedoria da Fazenda Municipal;
 - f) Coordenadoria de Planejamento de Sistemas;
 - g) Coordenadoria de Informações Econômico - Fiscais;
 - h) Controladoria Geral do Município:
 - 1. Coordenadoria de Auditoria;
 - 2. Coordenadoria de Normas, Planejamento e Informações Gerenciais.
 - i) Coordenadoria Administrativa.

CAPÍTULO V DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 6º A Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de desempenhar as funções do Município em matéria de educação, esporte e lazer, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Municipal de Educação;

- b) Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
 - c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
 - d) Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal;
 - e) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
 - f) Conselho Deliberativo do Fundo para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afro-Descendentes.
- II - Órgãos da Administração Direta:
- a) Subsecretaria:
 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.
 - b) Diretoria Geral de Ensino e Apoio Escolar:
 1. Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico:
 - 1.1. Subcoordenadoria de Ensino;
 - 1.2. Subcoordenadoria de Apoio Pedagógico;
 - 1.3. Subcoordenadoria de Projetos Pedagógicos Experimentais;
 - 1.4. Subcoordenadoria de Assistência ao Educando.
 2. Coordenadoria de Apoio e Gerenciamento Escolar:
 - 2.1. Subcoordenadoria de Apoio Institucional à Unidade Escolar;
 - 2.2. Subcoordenadoria de Gestão Participativa;
 - 2.3. Subcoordenadoria de Suprimento da Rede Escolar;
 - 2.4. Subcoordenadoria de Merenda Escolar;
 - 2.5. Subcoordenadoria de Matrícula.
 3. Coordenadoria de Apoio às Regionais de Educação:
 - 3.1. Coordenadoria Regional de Educação (13).
 - c) Coordenadoria de Estruturação da Rede Física Escolar:
 1. Subcoordenadoria de Planejamento e Acompanhamento de Obras da Rede Escolar;
 2. Subcoordenadoria de Adequação e Manutenção da Rede Escolar.
 - d) Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Educação:
 1. Subcoordenadoria Orçamentária e Financeira;
 2. Subcoordenadoria de Contabilidade;
 3. Subcoordenadoria de Convênios e Contratos;
 4. Subcoordenadoria de Prestação de Contas.
 - e) Diretoria Geral de Esportes, Lazer e Entretenimento:
 1. Subcoordenadoria de Educação para os Esportes;
 2. Subcoordenadoria de Esportes de Rendimento.
 - f) Coordenadoria Administrativa:
 1. Subcoordenadoria de Administração de Pessoal;
 2. Subcoordenadoria de Material e Patrimônio;
 3. Subcoordenadoria de Informática.

CAPÍTULO VI DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Art. 7º A Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de formular e executar a política de saúde pública do Município do Salvador, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Municipal de Saúde;
 - b) Conselhos Distritais de Saúde;
 - c) Conselhos Locais de Saúde;
 - d) Conselho Municipal de Atenção ao Consumo de Substâncias Psicoativas.
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Subsecretaria:
 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.
 - b) Diretoria Geral de Acompanhamento das Ações;
 - c) Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação:
 1. Coordenadoria de Regulação e Avaliação:
 - 1.1. Subcoordenadoria Central de Regulação de Vagas e Internação;
 - 1.2. Subcoordenadoria de Informação em Saúde;
 - 1.3. Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde.
 - d) Diretoria Geral de Assistência à Saúde:
 1. Coordenadoria de Atenção e Promoção à Saúde:
 - 1.1. Subcoordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Distrito Sanitário;
 - 1.2. Subcoordenadoria de Atenção à Saúde da Comunidade;
 - 1.3. Subcoordenadoria de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento.
 2. Coordenadoria Central do SAMU 192:
 - 2.1. Subcoordenadoria de Operações do SAMU 192;
 - 2.2. Subcoordenadoria de Logística do SAMU 192;
 - 2.3. Subcoordenadoria de Planejamento do SAMU 192;
 - 2.4. Subcoordenadoria de Administração do SAMU 192;
 - 2.5. Subcoordenadoria de Enfermagem do SAMU 192;
 - 2.6. Subcoordenadoria Médica do SAMU 192;
 - 2.7. Subcoordenadoria de Equipes Especiais.
 - e) Diretoria Geral de Vigilância à Saúde:
 1. Coordenadoria de Saúde Ambiental:
 - 1.1. Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica;
 - 1.2. Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária;
 - 1.3. Subcoordenadoria de Controle às Zoonoses;
 - 1.4. Gerência do Centro do Controle de Zoonoses:
 - 1.4.1. Subgerência de Ações Básicas;
 - 1.4.2. Subgerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
 - 1.4.3. Subgerência Administrativa.
 - 1.5. Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador.
 - f) Coordenadoria de Distrito Sanitário (12):
 1. Subcoordenadoria de Acompanhamento Distrital (4);
 2. Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde (12);
 3. Subcoordenadoria Administrativa (12);
 4. Gerência de Unidade de Saúde Tipo B (20);
 5. Gerência do Centro de Saúde Carlos Gomes:
 - 5.1. Subgerência de Atenção à Saúde.
 6. Gerência do Centro Terapêutico de Saúde Mental Professor Aristides Novis:
 - 6.1. Subgerência de Atenção à Saúde.

7. Gerência do Centro Terapêutico de Saúde Mental Dr. Alvaro Rubin de Pinho:
 - 7.1. Subgerência de Atenção à Saúde.
8. Gerência de Unidade de Saúde Tipo IV (12);
9. Gerência de Unidade de Saúde Tipo III (15);
10. Gerência de Unidade de Saúde Tipo II (19);
11. Gerência de Unidade de Saúde Tipo I (42);
12. Gerência de Unidade de Saúde da Família do Programa de Saúde da Família (50).
- g) Ouvidoria em Saúde;
- h) Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde:
 1. Subcoordenadoria de Controle de Contas;
 2. Subcoordenadoria de Contabilidade;
 3. Subcoordenadoria de Liquidação de Despesa.
- i) Auditoria;
- j) Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos:
 1. Subcoordenadoria de Administração de Pessoal;
 2. Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal.
- k) Coordenadoria Administrativa:
 1. Subcoordenadoria Administrativa (4);
 2. Subcoordenadoria de Apoio Administrativo;
 3. Subcoordenadoria de Material e Patrimônio;
 4. Subcoordenadoria de Informática.

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

Art. 8º A Secretaria Municipal da Reparação, com a finalidade de planejar, coordenar e executar a política, bem como articular e mobilizar as ações voltadas para garantir a igualdade de direitos de raça, em articulação com instituições públicas e privadas, entidades do terceiro setor e outros segmentos da sociedade, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgão Colegiado:
 - a) Conselho Municipal das Comunidades Negras.
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Subsecretaria:
 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
 - b) Coordenadoria de Projetos e Políticas para a Reparação:
 1. Subcoordenadoria de Ações para a Reparação.
 - c) Coordenadoria de Articulação e Projetos Especiais da Diversidade;
 - d) Coordenadoria Administrativa.

CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Art. 9º A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, com a finalidade de planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, as políticas de apoio ao trabalhador, articulação e mobilização das ações voltadas à redução e erradicação da pobreza e à promoção da cidadania e garantia da manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Municipal de Assistência Social;
 - b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - c) Conselho Municipal do Idoso;
 - d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - e) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador;
 - f) Conselhos Tutelares (13);
 - g) Conselho Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa Social.
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Subsecretaria:
 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
 - b) Coordenadoria de Proteção Social Básica:
 1. Subcoordenadoria de Ações Básicas;
 2. Subcoordenadoria Regional do Centro de Referência da Assistência Social (05);
 3. Subcoordenadoria da Pessoa com Deficiência.
 - c) Coordenadoria de Proteção Especial:
 1. Subcoordenadoria de Alta Complexidade:
 - 1.1. Gerência da Casa de Passagem;
 - 1.2. Gerência do Abrigo D. Pedro II;
 - 1.3. Gerência do Albergue;
 - 1.4. Gerência do Centro de Reintegração Social.
 2. Subcoordenadoria de Média Complexidade:
 - 2.1. Gerência de Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.
 - d) Coordenadoria de Gestão de Benefícios:
 1. Central de Informações e Atendimento Social - CIAS;
 2. Subcoordenadoria de Informação e Controle dos Benefícios.
 - e) Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional:
 1. Subcoordenadoria de Atendimento à Comunidade.
 - f) Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador:
 1. Unidade de Intermediação de Mão-de-Obra (04).
 - g) Coordenadoria Administrativa.
- III - Entidade da Administração Indireta:
 - a) Fundação Cidade Mãe - FCM.

CAPÍTULO IX DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Art. 10. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, com a finalidade de formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política do desenvolvimento econômico e turístico do Município, promover o relacionamento e a articulação com instituições de desenvolvimento afins, públicas e privadas, nacionais e internacionais, fomentar a atração de investimentos para o Município, desenvolver atividades voltadas à geração de emprego e renda e ao desenvolvimento local das empresas do município, em especial as micro e pequenas, promover o fortalecimento e afirmação da identidade da cultura local respeitando a sua diversidade e apoiando a produção cultural e a preservação do patrimônio cultural do

Salvador, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
 - b) Conselho Municipal de Relações Internacionais;
 - c) Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares;
 - d) Conselho Municipal do Turismo;
 - e) Conselho Municipal de Cultura;
 - f) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Inovação do Salvador.
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Subsecretaria:
 - 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
 - b) Diretoria Geral de Trabalho e Empreendedorismo:
 - 1. Coordenadoria de Qualificação do Trabalhador:
 - 1.1. Unidade Municipal de Qualificação para o Trabalho.
 - c) Diretoria Geral de Desenvolvimento:
 - 1. Coordenadoria de Desenvolvimento:
 - 1.1. Subcoordenadoria de Desenvolvimento;
 - 1.2. Subcoordenadoria de Captação de Negócios;
 - 1.3. Subcoordenadoria Central de Economia Criativa.
 - d) Diretoria Geral de Turismo:
 - 1. Coordenadoria de Turismo:
 - 1.1. Subcoordenadoria Central de Turismo.
 - e) Coordenadoria Administrativa.
- III - Entidades da Administração Indireta:
 - a) Empresa Salvador Turismo - SALTUR;
 - b) Fundação Gregório de Matos - FGM.

CAPITULO X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Art. 11. A Secretaria Municipal de Ordem Pública, com a finalidade de planejar, administrar e fiscalizar o comércio em vias e logradouros públicos, administrar os serviços públicos, organizar e manter o serviço de salvamento marítimo, articular as ações voltadas para a defesa do consumidor e acompanhar o planejamento e execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública no que concerne ao regular desempenho das competências do Município na gestão da cidade, à prevenção à violência e à proteção do patrimônio público municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgão Colegiado:
 - a) Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Subsecretaria:
 - 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
 - b) Diretoria Geral de Serviços Públicos:
 - 1. Coordenadoria de Feiras e Mercados;
 - 2. Coordenadoria de Serviços Diversos;
 - 3. Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades.
 - c) Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública;
 - d) Coordenadoria de Salvamento Marítimo;
 - e) Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON;
 - f) Coordenadoria Administrativa.
- III - Entidades da Administração Indireta:
 - a) Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV;
 - b) Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Limpeza Urbana de Salvador - ARSAL;
 - c) Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB.

CAPITULO XI DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Art. 12. Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, com a finalidade de prover a oferta e a manutenção da infraestrutura urbana e de planejar e executar a defesa civil, em articulação com órgãos e entidades municipais, bem como a execução dos projetos habitacionais de interesse social, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
 - b) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação;
 - c) Conselho Municipal de Defesa Civil - CMDC.
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Subsecretaria:
 - 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
 - b) Coordenadoria de Planejamento da Infraestrutura Urbana;
 - c) Coordenadoria de Projetos e Fomento à Produção de Habitação Popular;
 - d) Coordenadoria de Promoção de Melhorias Habitacionais;
 - e) Defesa Civil:
 - 1. Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres:
 - 1.1. Subcoordenadoria de Gestão da Informação e Preparação aos Desastres;
 - 1.2. Subcoordenadoria de Mobilização e Capacitação Comunitária;
 - 1.3. Subcoordenadoria de Resposta aos Desastres;
 - 1.4. Subcoordenadoria de Logística.
 - f) Coordenadoria Administrativa.
- III - Entidades da Administração Indireta:
 - a) Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP;
 - b) Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL.

CAPITULO XII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Art. 13. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, com a finalidade de planejar e executar a política urbana do Município; planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros, bem como aplicar, no âmbito do município, a legislação ambiental no tocante ao licenciamento e a sua fiscalização, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Municipal dos Transportes;
 - b) Conselho Municipal do Salvador;
 - c) Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
 - d) Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (5).
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Subsecretaria:
 - 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 - 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
 - b) Diretoria Geral de Urbanismo:
 - 1. Coordenadoria Central de Planejamento e Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo:
 - 1.1. Subcoordenadoria Central de Planejamento Urbano;
 - 1.2. Subcoordenadoria Central de Planejamento Setorial.
 - 2. Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais:
 - 2.1. Subcoordenadoria Central de Informações e Geoprocessamento.
 - 3. Coordenadoria de Regularização Fundiária:
 - 3.1. Subcoordenadoria de Cadastro;
 - 3.2. Subcoordenadoria de Planejamento.
 - c) Diretoria Geral de Transporte:
 - 1. Coordenadoria de Planejamento dos Transportes:
 - 1.1. Subcoordenadoria de Tarifas e Pesquisas Econômicas.
 - 2. Coordenadoria de Planejamento do Sistema Viário.
 - d) Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental:
 - 1. Coordenadoria Central de Licenciamento Ambiental:
 - 1.1. Subcoordenadoria Central de Avaliação de Impacto Ambiental;
 - 1.2. Subcoordenadoria Central de Vistoria e Análise para o Licenciamento Ambiental.
 - 2. Coordenadoria Central de Fiscalização Ambiental:
 - 2.1. Subcoordenadoria Central de Monitoramento e Fiscalização Ambiental.
 - e) Coordenadoria Administrativa.
 - III - Entidades da Administração Indireta:
 - a) Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR;
 - b) Companhia de Transporte do Salvador - CTS;
 - c) Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF;
 - d) Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM.

CAPITULO XIII DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

Art. 14. A Secretaria Cidade Sustentável, com a finalidade de assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal nos temas relacionados à gestão sustentável do Município, formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política municipal do desenvolvimento sustentável, promover a gestão das metas do milênio no Município, executar estudos e planos para a promoção ambiental e preservação dos recursos naturais e administrar os parques, áreas verdes e demais espaços territoriais especialmente protegidos, de competência municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Municipal do Meio Ambiente;
 - b) Conselho Gestor do Parque das Dunas.
- II - Órgãos da Administração Direta:
 - a) Subsecretaria:
 - 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.
 - b) Escritório de Projetos de Captação, Cooperação e Articulação para a Sustentabilidade;
 - c) Diretoria Geral de Ecologia Urbana:
 - 1. Subcoordenadoria de Cidadania Ecológica e Cultura da Paz;
 - 2. Subcoordenadoria de Transversalidade e Geodados Sustentáveis;
 - 3. Subcoordenadoria de Promoção da Qualidade Ambiental.
 - d) Diretoria Geral de Parques, Hortos e Áreas Verdes:
 - 1. Subcoordenadoria de Gestão dos Parques e Hortos;
 - 2. Subcoordenadoria de Implantação e Preservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação;
 - 3. Subcoordenadoria de Administração do Jardim Botânico.
 - e) Coordenadoria Administrativa.

CAPITULO XIV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Ficam mantidas, em suas atuais conformações, as estruturas regimentais da Procuradoria Geral do Município do Salvador e da Assistência Militar da Prefeitura Municipal do Salvador, aprovadas, respectivamente, pelos Decretos nº 19.391, de 18 de março de 2009, e nº 22.984, de 26 de junho de 2012.

Art. 16. Os cargos em comissão das Secretarias e Órgãos de que trata este Decreto são os constantes dos Anexos I a XIII.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Gestão submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 dias a contar da publicação da Lei nº 8.376 de 20 de dezembro de 2012, os regimentos das Secretarias e Órgãos Municipais, devidamente revisados e alinhados às suas modificações.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2013. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Cidade Sustentável

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

ANEXO AO DECRETO Nº 23.779/2012

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
58	Assessor Especial	Diretoria Geral de Assuntos Institucionais	1
		Assessoria Geral de Comunicação	1
		Subchefia do Gabinete do Prefeito	2
	Assessor Especial do Prefeito	Subchefia do Gabinete do Prefeito	6
	Chefe do Cerimonial	Cerimonial	1
	Diretor Geral	Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro	1
		Escritório Municipal da Copa do Mundo FIFA 2014	1
	Ouvidor Geral	Ouvidoria Geral do Município	1
	Secretário do Gabinete do Prefeito	Subchefia de Gabinete do Prefeito	1
	Secretário Particular do Prefeito	Subchefia de Gabinete do Prefeito	1
Subchefe de Gabinete do Prefeito	Subchefia de Gabinete do Prefeito	1	
57	Assessor Especial	Diretoria Geral de Comunicação	2
	Gerente de Prefeitura-Bairro	Gerência das Prefeituras-Bairro	10
55	Assessor do Prefeito	Subchefia do Gabinete do Prefeito	8
		Assessor para a Copa do Mundo FIFA 2014	Escritório Municipal da Copa do Mundo FIFA 2014
	Chefe de Núcleo	Núcleo do Diário Oficial do Município	1
	Coordenador	Coordenadoria Administrativa	1
		Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro	1
		Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão - Disque Salvador	1
		Coordenadoria de Relacionamento e Atendimento à Comunidade	1
54	Assessor de Comunicação	Assessoria Geral de Comunicação	12
	Assessor do Cerimonial	Cerimonial	2
	Coordenador	Coordenadoria de Ações Institucionais	1
		Gerente de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
	Núcleo de Tecnologia da Informação	1	
53	Subcoordenador	Subcoordenadoria de Contrato com Agências de Comunicação	1
		Subcoordenadoria de Imprensa	1
		Subcoordenadoria de Geração de Conteúdo	1
		Assessor Técnico	Assessoria Geral de Comunicação
	Assistente de Secretário do Gabinete do Prefeito	Subchefia de Gabinete do Prefeito	2
	Chefe de Núcleo	Núcleo do Diário Oficial do Município	1
	Motorista do Prefeito	Subchefia de Gabinete do Prefeito	2
51	Secretário de Gabinete	Subchefia de Gabinete do Prefeito	1
	50	Motorista de Gabinete	Subchefia de Gabinete do Prefeito
	Oficial de Gabinete	Subchefia de Gabinete do Prefeito	2

ANEXO II

CASA CIVIL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
58	Subchefia da Casa Civil	Subchefia de Gabinete da Casa Civil	1
		Diretor Geral	Gabinete de Captação de Recursos
		Diretoria Geral de Planejamento Estratégico	1
		Diretoria Geral de Projetos Estratégicos	1
		Gerente de Projetos Estratégicos	Diretoria Geral de Projetos Estratégicos
57	Gerente de Projetos Estratégicos	Diretoria Geral de Projetos Estratégicos	5
55	Assessor do Secretário	Chefia de Gabinete da Casa Civil	3
		Coordenador	Coordenadoria Administrativa
		Coordenadoria de Projetos	1
		Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento	1
		Coordenadoria de Planejamento Estratégico	1
		Coordenadoria de Acompanhamento e Resultados	1
	Gerente de Projetos Estratégicos	Diretoria Geral de Projetos Estratégicos	3
54	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1
		Núcleo de Tecnologia da Informação	1
51	Secretário de Gabinete	Chefia de Gabinete da Casa Civil	2
50	Motorista de Gabinete	Chefia de Gabinete da Casa Civil	2
	Oficial de Gabinete	Chefia de Gabinete da Casa Civil	3

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
58	Subsecretário	Subsecretaria	1
		Diretor Geral	Diretoria Geral de Planejamento Orçamentário, Tecnologia e Inovação da Gestão
		Diretoria Geral de Gestão de Pessoas	1
		Diretoria Geral de Logística e Patrimônio	1
		Diretoria Geral de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor	1
55	Assessor do Secretário	Subsecretaria	2
		Coordenador Central	Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária
	Coordenadoria Central de Modernização da Gestão		1
	Coordenadoria Central de Tecnologia da Gestão		1
	Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas		1
	Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas		1
	Coordenadoria Central de Gestão de Serviços e Contratos		1
	Coordenadoria Central de Material e Patrimônio		1
	Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho		1
	Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica	1	
Coordenador	Coordenador Administrativo	1	
54	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1
		Núcleo de Tecnologia da Informação	1
	Subcoordenador Central	Subcoordenadoria Central de Alocação Estratégica de Recursos e Ações	1
		Subcoordenadoria Central de Programação Orçamentária	1
	Subcoordenadoria Central de Desenvolvimento Institucional	1	

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
		Subcoordenadoria Central de Otimização de Processos e Certificação	1
		Subcoordenadoria Central de Pagamento, Registro e Cadastro Eletrônico	1
		Subcoordenadoria Central de Provisão, Carreira e Remuneração	1
		Subcoordenadoria Central de Gestão de Serviços	1
		Subcoordenadoria Central de Gestão de Contratos	1
		Subcoordenadoria Central de Gestão de Frota	1
		Subcoordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços	1
		Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais	1
		Subcoordenadoria Central de Controle de Bens Móveis	1
		Subcoordenadoria Central de Assistência à Saúde	1
53	Assessor Técnico	Subsecretaria	4
	Supervisor de Unidade	Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica	11
51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	2
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	2
	Oficial de Gabinete	Subsecretaria	2

ANEXO IV

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.	
58	Subsecretário	Subsecretaria	1	
	Diretor Geral	Diretoria Geral da Receita Municipal	1	
		Diretoria Geral do Tesouro Municipal	1	
	Controlador Geral	Controladoria Geral do Município	1	
56	Corregedor da Fazenda Municipal	Corregedoria da Fazenda Municipal	1	
55	Assessor de Planejamento e Modernização	Subsecretaria	1	
	Assessor do Secretário	Subsecretaria	1	
	Coordenador	Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte	1	
		Coordenadoria de Contabilidade	1	
		Coordenadoria de Administração Financeira	1	
		Coordenadoria de Administração do Patrimônio	1	
		Coordenadoria de Informações Econômico- Fiscais	1	
		Coordenadoria de Auditoria	1	
		Coordenadoria de Normas, Planejamento e Informações Gerenciais	1	
	Coordenadoria Administrativa	1		
	Coordenador Central	Coordenadoria Central de Arrecadação	1	
	Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes	Conselho Municipal de Contribuintes	1	
	54	Coordenador	Coordenadoria de Tributação	1
			Coordenadoria de Fiscalização	1
Coordenadoria de Tributos Imobiliários			1	
Coordenadoria de Atividades Econômicas			1	
Coordenadoria de Planejamento de Sistemas			1	
Assistente do Controlador		Controladoria Geral do Município	1	
Gestor de Núcleo		Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1	
Presidente de Junta de Julgamento		1ª Junta de Julgamento	1	
		2ª Junta de Julgamento	1	
		3ª Junta de Julgamento	1	
Subcoordenador Central		Subcoordenadoria Central de Controle da Arrecadação	1	
	Subcoordenadoria Central de Avaliação e Controle Financeiro	1		

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
53	Assessor Técnico	Subsecretaria	3
	Subcoordenador	Subcoordenadoria de Apoio ao Atendimento	1
		Subcoordenadoria de Acompanhamento da Qualidade	1
		Subcoordenadoria de Controle Financeiro	1
		Subcoordenadoria da Dívida Pública	1
		Subcoordenadoria de Encargos Gerais	1
		Subcoordenadoria de Cadastro	1
		Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização	1
51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	1
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	2
	Oficial de Gabinete	Subsecretaria	2

ANEXO V

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
58	Subsecretário	Subsecretaria	1
	Diretor Geral	Diretoria Geral de Ensino e Apoio Escolar	1
		Diretoria Geral de Esportes, Lazer e Entretenimento	1
55	Assessor do Secretário	Subsecretaria	2
	Coordenador	Coordenadoria Administrativa	1
		Coordenadoria de Apoio às Regionais de Educação	1
	Gestor de Fundo	Fundo Municipal de Educação	1
		Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes	1
54	Coordenador	Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico	1
		Coordenadoria de Apoio e Gerenciamento Escolar	1
		Coordenadoria de Estruturação da Rede Física Escolar	1
		Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Educação	1
	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1
53	Assessor de Ensino	Subsecretaria	5
	Assessor Técnico	Subsecretaria	2
	Coordenador Regional de Educação	Coordenadoria Regional de Educação	13
	Subcoordenador	Subcoordenadoria de Ensino	1
		Subcoordenadoria de Apoio Pedagógico	1
		Subcoordenadoria de Projetos Pedagógicos Experimentais	1
		Subcoordenadoria de Assistência ao Educando	1
		Subcoordenadoria de Apoio Institucional à Unidade Escolar	1
		Subcoordenadoria de Gestão Participativa	1
		Subcoordenadoria de Suprimento da Rede Escolar	1
		Subcoordenadoria de Merenda Escolar	1
		Subcoordenadoria de Matrícula	1
		Subcoordenadoria de Planejamento e Acompanhamento de Obras da Rede Escolar	1
	Subcoordenadoria de Adequação e Manutenção da Rede Escolar	1	
Subcoordenadoria Orçamentária e Financeira	1		
Subcoordenadoria de Contabilidade	1		
Subcoordenadoria de Convênios e Contratos	1		
Subcoordenadoria de Prestação de Contas	1		
Subcoordenadoria de Administração de Pessoal	1		

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
		Subcoordenadoria de Material e Patrimônio	1
		Subcoordenadoria de Informática	1
		Subcoordenadoria de Educação para os Esportes	1
		Subcoordenadoria de Esportes de Rendimento	1
51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	1
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	2
	Oficial de Gabinete	Subsecretaria	2

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
58	Subsecretário	Subsecretaria	1
	Diretor Geral	Diretoria Geral de Acompanhamento das Ações	1
		Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação	1
		Diretoria Geral de Assistência à Saúde	1
		Diretoria Geral de Vigilância à Saúde	1
55	Assessor do Secretário	Subsecretaria	2
	Auditor Chefe	Auditoria	1
	Coordenador	Coordenadoria Administrativa	1
		Coordenadoria Central do SAMU 192	1
		Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	1
	Coordenador Executivo	Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde	1
54	Coordenador	Coordenadoria de Regulação e Avaliação	1
		Coordenadoria de Atenção e Promoção à Saúde	1
		Coordenadoria de Saúde Ambiental	1
		Coordenadoria de Distrito Sanitário	12
	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1
	Ouvidor	Ouvidoria em Saúde	1
53	Assessor Técnico	Subsecretaria	4
	Gerente de Unidade de Saúde	Gerência de Saúde Tipo Especial	5
	Gerente de Unidade de Saúde tipo B	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	20
		Unidade de Saúde da Família do PSF	50
	Subcoordenador	Subcoordenadoria Central de Regulação de Vagas e Internação	1
		Subcoordenadoria de Informação em Saúde	1
		Subcoordenadoria do Controle dos Serviços de Saúde	1
		Subcoordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Distrito Sanitário	1
		Subcoordenadoria de Atenção à Saúde da Comunidade	1
		Subcoordenadoria de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento	1
		Subcoordenadoria de Operações do SAMU 192	1
		Subcoordenadoria de Logística do SAMU 192	1
		Subcoordenadoria de Planejamento do SAMU 192	1
		Subcoordenadoria de Administração do SAMU 192	1
		Subcoordenadoria de Enfermagem do SAMU	1
		Subcoordenadoria Médica do SAMU	1
		Subcoordenadoria de Equipes Especiais	1
		Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica	1

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
		Subcoordenadoria de Controle às Zoonoses	1
		Subcoordenadoria de Acompanhamento Distrital	4
		Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde	12
		Subcoordenadoria Administrativa dos Distritos Sanitários	12
		Subcoordenadoria de Controle de Contas	1
		Subcoordenadoria de Contabilidade	1
		Subcoordenadoria de Liquidação de Despesa	1
		Subcoordenadoria de Administração de Pessoal	1
		Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal	1
		Subcoordenadoria Administrativa da Coordenadoria Administrativa	4
		Subcoordenadoria de Apoio Administrativo	1
		Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária	1
		Subcoordenadoria de Material e Patrimônio	1
		Subcoordenadoria de Informática	1
52	Gerente de Unidade de Saúde tipo A	Gerências de Unidades de Saúde Tipo IV, III, II e I	88
	Subgerente de Unidade de Saúde Tipo B	Subgerências das Gerências Tipo Especial	6
51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	1
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	2
	Oficial de Gabinete	Subsecretaria	2

ANEXO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
58	Subsecretário	Subsecretaria	1
55	Assessor do Secretário	Subsecretaria	2
	Coordenador	Coordenadoria Administrativa	1
54	Coordenador	Coordenadoria de Projetos e Políticas para a Reparação	1
		Coordenadoria de Articulação e Projetos Especiais da Diversidade	1
	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1
		Núcleo de Tecnologia da Informação	1
53	Assessor Técnico	Subsecretaria	2
	Subcoordenador	Subcoordenadoria de Ações para Reparação	1
51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	1
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	1
	Oficial de Gabinete	Subsecretaria	1

ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À

POBREZA

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
58	Subsecretário	Subsecretaria	1
55	Assessor do Secretário	Subsecretaria	2
	Gestor do Fundo FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social	1
	Gestor do Fundo FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1
	Coordenador	Coordenadoria Administrativa	1
54	Coordenador	Coordenadoria de Proteção Social Básica	1
		Coordenadoria de Proteção Especial	1
		Coordenadoria de Gestão de Benefícios	1

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.	
		Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	1	
		Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador	1	
	Gestor de Fundo	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1	
	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1	
53	Assessor Técnico	Núcleo de Tecnologia da Informação	1	
		Subsecretaria	2	
		Gerente de Albergue	Gerência do Albergue	1
		Gerente do Abrigo D. Pedro II	Gerência do Abrigo D. Pedro II	1
		Subcoordenador	Subcoordenadoria de Ações Básicas	1
			Subcoordenadoria Regional do Centro de Referência da Assistência Social	5
			Subcoordenadoria da Pessoa com Deficiência	1
			Subcoordenadoria de Alta Complexidade	1
			Subcoordenadoria de Média Complexidade	1
			Central de Informações e Atendimento Social - CIAS	1
			Subcoordenadoria de Informação e Controle dos Benefícios	1
			Subcoordenadoria de Atendimento à Comunidade	1
			Unidade de Intermediação de Mão-de-Obra	4
52	Gerente		Gerência da Casa de Passagem	1
		Gerência do Centro de Reintegração Social	1	
		Gerência de Centro de Referência Especializado da Assistência Social	1	
51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	3	
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	2	
	Oficial de Gabinete	Subsecretaria	2	

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.	
58	Subsecretário	Subsecretaria	1	
		Diretor Geral	Diretoria Geral de Trabalho e Empreendedorismo	1
		Diretoria Geral de Desenvolvimento	1	
		Diretoria Geral de Turismo	1	
55	Assessor do Secretário	Subsecretaria	1	
		Coordenador	Coordenadoria Administrativa	1
			Coordenadoria de Qualificação do Trabalhador	1
			Coordenadoria de Desenvolvimento	1
54	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1	
		Núcleo de Tecnologia da Informação	1	
	Subcoordenador	Subcoordenadoria Central de Turismo	1	
		Subcoordenadoria Central de Economia Criativa	1	
53	Subcoordenador	Unidade Municipal de Qualificação para o Trabalho	1	
		Subcoordenadoria de Desenvolvimento	1	
		Subcoordenadoria de Captação de Negócios	1	
	Assessor Técnico	Subsecretaria	2	
51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	1	
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	2	
	Oficial de Gabinete	Subsecretaria	2	

ANEXO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.	
58	Subsecretário	Subsecretaria	1	
		Diretor Geral	Diretoria Geral de Serviços Públicos	1
			Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública	1
		Assessor Especial	Subsecretaria	1
55	Assessor do Secretário	Subsecretaria	2	
		Coordenador	Coordenadoria Administrativa	1
		Gestor de Fundo	Fundo de Custeio da Iluminação Pública	1
54	Coordenador	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	1	
		Coordenadoria de Feiras e Mercados	1	
		Coordenadoria de Serviços Diversos	1	
		Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades	1	
		Coordenadoria de Salvamento Marítimo	1	
		Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	1	
		Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1
			Núcleo de Tecnologia da Informação	1
		53	Assessor Técnico	Subsecretaria
	51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	1
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	2	
		Oficial de Gabinete	Subsecretaria	2

ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.	
58	Subsecretário	Subsecretaria	1	
		Diretor Geral	Defesa Civil	1
55	Assessor do Secretário	Subsecretaria	3	
		Coordenador	Coordenadoria de Planejamento da Infraestrutura Urbana	1
			Coordenadoria de Projetos e Fomento à Produção de Habitação Popular	1
			Coordenadoria de Promoção de Melhorias Habitacionais	1
			Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres	1
			Coordenadoria Administrativa	1
			Gestor de Fundo	Fundo Municipal de Saneamento Básico
54	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1	
		Núcleo de Tecnologia da Informação	1	
53	Assessor Técnico	Subsecretaria	2	
		Subcoordenador	Subcoordenadoria de Gestão da Informação e Preparação aos Desastres	1
			Subcoordenadoria de Mobilização e Capacitação Comunitária	1
			Subcoordenadoria de Resposta aos Desastres	1
	Subcoordenadoria de Logística	1		
51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	1	
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	2	
		Oficial de Gabinete	Subsecretaria	2

ANEXO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
58	Subsecretário	Subsecretaria	1

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
	Diretor Geral	Diretoria Geral de Urbanismo	1
		Diretoria Geral de Transporte	1
		Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	1
55	Assessor do Secretário	Subsecretaria	2
	Gestor de Fundo FMH	Fundo Municipal de Habitação	1
	Coordenador Central	Coordenadoria Central de Planejamento e Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo	1
		Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais	1
		Coordenadoria Central de Licenciamento Ambiental	1
		Coordenadoria Central de Fiscalização Ambiental	1
	Coordenador	Coordenadoria de Planejamento do Sistema Viário	1
		Coordenadoria de Planejamento dos Transportes	1
		Coordenadoria Administrativa	1
54	Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1
		Núcleo de Tecnologia da Informação	1
	Coordenador	Coordenadoria de Regularização Fundiária	1
	Presidente de JARI	Junta Administrativa de Recursos de Infrações	5
	Subcoordenador Central	Subcoordenadoria Central de Planejamento Urbano	1
		Subcoordenadoria Central de Planejamento Setorial	1
		Subcoordenadoria Central de Informações e Geoprocessamento	1
		Subcoordenadoria Central de Avaliação de Impacto Ambiental	1
		Subcoordenadoria Central de Vistoria e Análise para o Licenciamento Ambiental	1
		Subcoordenadoria Central de Monitoramento e Fiscalização Ambiental	1
53	Assessor Técnico	Subsecretaria	2
	Subcoordenador	Subcoordenadoria de Cadastro	1
		Subcoordenadoria de Planejamento	1
		Subcoordenadoria de Tarifas e Pesquisas Econômicas	1
51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	3
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	2
	Oficial de Gabinete	Subsecretaria	2

ANEXO XIII

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
58	Subsecretário	Subsecretaria	1
	Diretor Geral	Diretoria Geral de Ecologia Urbana	1
		Diretoria Geral de Parques, Hortos e Áreas Verdes	1
	Assessor Especial	Subsecretaria	1
55	Assessor Chefe	Escritório de Projetos de Captação, Cooperação e Articulação para a Sustentabilidade	1
	Coordenador	Coordenadoria Administrativa	1
53	Assessor Técnico	Escritório de Projetos de Captação, Cooperação e Articulação para a Sustentabilidade	2
		Gestor de Núcleo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
	Subcoordenador	Subcoordenadoria de Cidadania Ecológica e Cultura da Paz	1
		Subcoordenadoria de Transversalidade e Geodados Sustentáveis	1
		Subcoordenadoria de Promoção da Qualidade Ambiental	1
	Subcoordenadoria de Gestão dos Parques e Hortos	1	

GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	QT.
		Subcoordenadoria de Implantação e Preservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação	1
		Subcoordenadoria de Administração do Jardim Botânico	1
51	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	1
50	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	1

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 186 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo disciplinar constante do processo 5545/2011-SECULT,

RESOLVE :

Aplicar à servidora **CARINA CARDOSO BITTENCOURT**, matrícula 876.063, Professor Municipal, Nível II, Referência E, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a pena de demissão, prevista no art. 171, inciso III, da Lei Complementar 01/91, por abandono de cargo, conforme disposto nos artigos 176 inciso II e 178, do mesmo diploma legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12.335/2012-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE :

Considerar exonerado, a pedido, desde 09/11/2012, o servidor **JOSÉ LOURIVALDO MENEZES SILVA**, matrícula 977718, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Farmacêutico Bioquímico, Código 28007, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº002/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e de acordo com o Processo 51767/2012.

RESOLVE:

Exonerar a partir de 03/01/2013 o servidor **MARIO CEZAR BRANDÃO DE ALMEIDA**, matrícula **2226956**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 003/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO CESAR MONTEIRO RAMOS**, matrícula **2226535**, Chefe de Setor "B", para cumulativamente responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Programação Visual, da Gerência de Planejamento Projetos Transporte - GEPLA, em substituição a titular **AMAURI GUIMARÃES PIRES**, matrícula 2226460, por motivo férias regulamentares no período de 02 A 31/01/2013..

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº004/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de

março de 2009 e de acordo com o Processo 55478/2012.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 01/01/2013 o servidor **JORGE RAIMUNDO ARCANJO SALGUEIRO DOS SANTOS** matrícula **2226093**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº005/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e de acordo com o Processo 48570/2012.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 01/01/2013 o servidor **RUDVAL LIMA DOS SANTOS**, matrícula **2226959**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº006/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e de acordo com o Processo 54577/2012.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 01/01/2013 o servidor **MARCELO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula **2226280**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº009/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e de acordo com o Processo 50987/2012.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 02/01/2013 o servidor **MARCIO DE JESUS SANTOS**, matrícula **2226776**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 011/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **Jean Otávio de Oliveira**, matrícula **0223493**, para responder pela função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito - GTRAN em substituição ao titular Neuman Moreira da Silva, matrícula 223031, por motivo de licença prêmio, no período de 02 a

31/01/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio - Deferida.

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
45809/2012	Adelaide do Rosário Mariano	6º
48796/2012	Ana Lucia de Macedo Pimenta	1º
51779/2012	André Luiz Malaquias Simões	2º
54001/2012	Antonio Carlos de Oliveira	2º
59280/2012	Antonio Jorge dos Santos	4º e 5º
56088/2012	Cláudio Oliveira dos Santos	2º
56658/2012	Claudionor Duarte de Oliveira Neto	1º e 2º
49300/2012	Dagmar Santos de Jesus	1º
55404/2012	Dermeval Gonçalves de Jesus	2º
56097/2012	Djalma Monteiro Costa	2º
55266/2012	Dioner Prudencia dos Santos	5º
33438/2012	Evilázio da Silva	5º
28142/2012	Evonildes Oliveira Bonfim	6º
44797/2012	George Salgado Santiago	1º e 2º
54125/2012	Gessiana do Nascimento Viana	1º
48154/2012	Irailton Fernandes Freitas	5º
54902/2012	Jacivaldo da Cruz Silva	1º
56659/2012	Kelson Lima e Silva	2º
55403/2012	Lourivando Souto Pereira	1º
50766/2012	Luciano Calhau de Freitas	2º
17706/2012	Maria Cristina Reis Embiruçu	6º
45122/2012	Mario Jorge Santos Araújo	5º
47823/2012	Rita de Cássia dos Santos	2º
45609/2012	Rita de Fátima Soares Edington	6º
55902/2012	Rubivan Mascarenhas da Silva	1º
53907/2012	Rui Reis Pimenta Bastos	2º
18045/2012	Sandra Hellena Rodrigues	5º
44804/2012	Vagner Sousa da Silva	2º
52833/2012	Valdeci Alves de Carvalho	4º e 5º
12982/2012	Virginia Margarida Roque de Jesus Carvalho	6º
55029/2012	Wilken Oliveira de Santana	1º
46099/2012	Wilson Soares Santana	6º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 001/2013

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
259/2008	Rosemeire Paula Cerqueira	Telemar Norte Leste S.A.	Procedente
288/2008	Maria José Santos da Cruz	Tim Nordeste S.A. Adv. Isabelle Guimarães Rodrigues - OAB/Ba 20923	Procedente
293/2008	Dermival Cerqueira Santos	Telemar Norte Leste S.A. - OI	Procedente
296/2008	Maria de Lourdes Ribeiro Lima Tavares	Telemar Norte Leste S.A. - OI	Procedente

Salvador, 11 de janeiro de 2013.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

RETIFICAÇÃO

Na publicação SESP de 26/11/2012, DOM nº 5.742 de 28 de novembro de 2012, pág. 17.

Onde se lê: ..., Bompreço Bahia Supermercados Ltda - Adv. Gabriela Castro Santos - OAB/Ba 904-B

Leia-se: ..., Atakarejo Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda

Salvador, 11 de janeiro de 2013

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 049/2012 - PROC: 1219/2012 - SEPLAG.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de produtos alimentícios.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	01	173.380,00
O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	02	17.440,00
O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	03	28.175,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2012

Salvador, 11 de janeiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 077/2012 - PROC: 951/2012.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de cabeça de impressão e cartucho para impressoras.

LICITANTE	VALOR (R\$)
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	69.947,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2012

Salvador, 11 de janeiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 084/2012 - PROC: 1527/2012 - SEPLAG.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de utensílios e ferramentas de cozinha.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA	01	120.048,10
TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA	02	119.772,00
FRS DO NASCIMENTO	03	74.765,00
FRS DO NASCIMENTO	04	53.623,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2012

Salvador, 11 de janeiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 089/2012 - PROC: 957/2012.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de cartuchos para impressoras de diversas marcas.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	01	29.475,00
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	02	44.582,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2012

Salvador, 11 de janeiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 090/2012 - PROC: 2006/2011.
OBJETO: Contratação de serviços de armazenamento de aproximadamente 2.750 (duas mil setecentos e cinquenta) caixas arquivo de papelão.

LICITANTE	VALOR (R\$)
PA ARQUIVOS LTDA	19.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 /12/2012

Salvador, 11 de janeiro de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR nº. 001/2013
PROCESSO: 008/2013 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada para locação de Toldos que servirá para atender o Carnaval 2013, tudo em conformidade ao anexo I parte integrante do referido edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de janeiro de 2013 às 10:00hs.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: No auditório da SALTUR, situada na Avenida Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da SALTUR sito a Avenida Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó - Salvador/Bahia das 08:00 às 13:00hs.

Salvador, 11 de janeiro de 2013.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 005/2013, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio e suporte as atividades técnicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com manutenção e apoio operacional as ações integradas de controle monitoramento da rede assistencial da atenção Básica, Promoção à Saúde, Prevenção,

Zoonoses e Regulação. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 15 de janeiro de 2013.

O processo administrativo nº. 411/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de janeiro de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenador

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, até

31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012
ASSINAM: JOÃO HENRIQUE DE BARRADAS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Salvador
MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO
Prefeita Municipal de Lauro de Freitas

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revés, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-2264-2010	635448-3	MAX ADRIANO RIBEIRO DE CASTRO
NFL-2310-2010	635517-0	MAX ADRIANO RIBEIRO DE CASTRO
NFL-2772-2011	681714-9	EDMILSON DOS SANTOS PINTO
NFL-2772-2011	681714-9	CITTA ITAPUA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-1941-2009	638161-8	ROSENILDA CURVELO DOS SANTOS
NFL-1941-2009	638161-8	STIEP CONSTRUÇÕES SPE LTDA
NFL-1712-2004	164453/001-44	ALLDATA INFORM. CURSO E SERV. LTDA
AI-880278-2010	088642/001-78	CPP CONS. PLANEJAM. E PROJ. LTDA
AC-07122-1993	025418/001-12	GIRAU CONSTRUTORA LTDA
AU-52647-2000	025418/001-12	GIRAU CONSTRUTORA LTDA
AU-50823-2000	025418/001-12	GIRAU CONSTRUTORA LTDA
AU-35820-1998	025418/001-12	GIRAU CONSTRUTORA LTDA
AI-880516-2012	0207969-0	JOSE RODRIGUES DE CARV. JUNIOR
AI-880518-2012	239761/001-17	ASP BAHIA ASS. PUBLICA E INF. LTDA
NFL-4353-2012	221162/001-42	CONDOMINIO EDF. A. EMPRESARIAL
NFL-4355-2012	365332/001-47	CARE FACE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
NFL-4329-2012	662575-4	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
NFL-4331-2012	662576-2	HORTENCIA POUSADA BATISTA
NFL-4337-2012	662579-7	PEDRO ALCANTARA PRATA BARBOSA
NFL-2965-2011	681510-3	ROZEMARIO CRUZ BOMFIM
NFL-1039-2012	577794-1	LUCAS PEDROSA SILVA
NFL-1039-2012	577794-1	BMC EMPREENDIMENTOS LTDA
NFL-2711-2011	681694-0	JOSELITA COSTA CAMPELO
AI-880270-2012	639051-0	LEONELE VERONICA DE EÇA BARBOSA
AI-880325-2012	00470117-8	ANTONIO MARLUCIO SOUZA PASSOS
AI-880362-2012	00470017-1	CRISTOVÃO LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA
AD-30885-1994	478438-3	LEIRO CONST. E INCORPORAÇÕES
NFL-0008-2012	644975-1	DILSON RIBEIRO DE CAMPOS
NFL-0008-2012	644975-1	CONSORCIO OAS E GAFISA H. PANAMBY
NFL-2050-2011	659787-4	MARIA DE LOURDES N. RODRIGUES

Salvador, 11 de Janeiro de 2013

JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Fiscalização- CF/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 01/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.744, publicado em 30/11/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG
MONTEVAL PEREIRA DA ROCHA	472623621
STELLA MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DE BENITEZ	0400495660
SANDRA PAULA PEU DA SILVA	29703667-1

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO ORTOPEDISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
MARCELO ALVES PASSOS SOARES DE SANTANA	0884799271

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
RENATO SANTOS GUIMARAES	0405256604
AVELINO PEREIRA DA SILVA NETO	333368

DOM, nº.5.739, publicado em 23/11/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
DINAH LEAO MARQUES	1326094106

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
FLAVIA MARIA ARAGAO LIMA	0418372403
MARIA MANUELA DE SOUSA CAMOES	0691271909

NOME	RG
IONE REIS DA SILVA	0335067956
JULIO CESAR DE QUEIROZ TEIXEIRA	1731726
RENATA ANDION ARRUTI	0661352811
ZILDA MARIA BRAID ARLEO D'EL - REY	5901266-87

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
CLISTENIS DA COSTA BARBOSA	0576020184

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
RONALDO SOUZA DE SANTANA	0299028003

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 02/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.744, publicado em 30/11/2012

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
CINTIA DOS SANTOS FONSECA	0669186260
ITALZA APARECIDA BARRETO FERREIRA SANTOS	0591597314

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	RG
FELIXSANDRA CARNEIRO ALVES	05634998

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 03/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.748, publicado em 06/12/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
JACKELINE PATRICIA GOMES DE MORAES	6683486

DOM, nº.5.744, publicado em 30/11/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO ORTOPEDISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
YURI SILVA SERAFIM MACHADO	399652876

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
CATIA CILENE GONCALVES DA SILVA	0381618420

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR - SMS / - / 40H

NOME	RG
CRISTIANO COSTA DE SOUZA	0706756606

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 04/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.744, publicado em 30/11/2012

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
ELIANA SALES	0669561886
MARIA DA CONCEICAO CORREIA PEREIRA	1419773

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	RG
GUSTAVO DE ARGOLO FERREIRA	0785013938

DOM, nº.5.748, publicado em 06/12/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO ORTOPEDISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
VITOR HUGO DE OLIVA QUADROS	0905618645

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
LAILA MACHADO PINHEIRO	08575359

DOM, nº.5.757, publicado em 19/12/2012

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	0799896675

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
SAMIR NAHASS GOUVEIA FRANCO	1484062388

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 05/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do

DOM, que solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.748, publicado em 06/12/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
ELLEN FREITAS FERRAZ	1111448922
GEORGIA DE FREITAS NEVES	0690350910

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 06/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.748, publicado em 06/12/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FONOAUDIOLOGO - SMS / - / 20H

NOME	RG
FABIANA NERY RIBEIRO OLIVEIRA	0990926389

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
PAULO LIRAM GALVAO DOURADO	253844657

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
ROSANA CASTELO BRANCO DE SANTANA	1340351277

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
EUNICE BASTOS DE OLIVEIRA NETA	1133576567

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 07/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.748, publicado em 06/12/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
AMANDA ANDRADE MASCARENHAS	0970996861

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.763 de 28 de dezembro de 2012, referente ao Aviso de Convocação nº 36/2012 para cargo de Técnico em Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem - Administração Direta / - / 30H,

Onde se lê:... Erica dos Santos Sena...

Leia-se:... Erica Sena de Jesus...

Motivo: Casamento

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.757 de 19 de dezembro de 2012, referente ao Decreto de Nomeação ao cargo de Técnico em Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem - SMS / PSF / 40H,

Onde se lê:... Jucimara Francisca de Jesus Santos...

Leia-se:... Jucimara Francisca de Jesus Maximo...

Motivo: Casamento

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro de 2012, referente ao Resultado Final da candidata Vera Christiane Rittel ao cargo de Profissional de Atendimento Integrado - Psicólogo - SMS / CAPS / 20H,

Onde se lê: RG 0855013

Leia-se: RG 2055727907

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.715 de 16 de outubro de 2012, referente ao Aviso de Convocação nº 32/2012 para cargo de Técnico em Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem - Administração Direta / - / 30H,

Onde se lê:... Jessica Sousa Castro...

Leia-se:... Jessica Castro da Silva...

Motivo: Casamento

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.744 de 30 de novembro de 2012, referente ao Aviso de Convocação nº 34/2012 do candidato MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS ao cargo de Técnico em Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem - Administração Direta / - / 30H,

Onde se lê: RG 37 ANOS

Leia-se: RG 438823664

RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 01/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar as novas posições na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº.5.744 , publicado em 30/11/2012

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
ANA CLAUDIA SANTOS DE MEDEIROS	RQ- 500/2012	82º	2496º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 13:00 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para atualização cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
A MULTISPAÇO PUBLICIDADE LTDA-ME	15.191.000/0003-55
ALVES E CORDEIRO LTDA 71	15.233.984/0001-28
AMI INFORMÁTICA LTDA	02.769.407/0001-03
AT SONORIZAÇÃO LTDA	08.052.205/0001-22
CHAVES PUBLICIDADE LTDA	15.113.467/0001-15
CONSTRUTORA GAMA LTDA-EPP	09.655.981/0001-80
DIGITAL CUSTOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	11.073.636/0001-80
INSTITUTO DE PESQUISA E TECNOL. GERENCIAL APLICADA - INTERACTIVE CONSULTORIA LTDA	03.955.552/0001-41
LM TRANSPORTES SERV. E ARREND.DE VEÍCULOS LTDA	00.389.483/0001-68
MARQUES REIS DE SALVADOR ALVAROMARQUESREIS1	00.636.230/0001-41
MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA	15.250.483/0001-50
MURAL MIDIA EXTERIOR E SERVIÇOS LTDA EPP	00.281.918/0001-56
PARA-CHOQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.268.401/0001-67
OJUOBÁ PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	07.650.585/0001-34
OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA	01.099.606/0001-99
PLACA 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	14.737.258/0001-80
PONTO PUBLICIDADE LTDA	13.615.778/0001-57
PSV VIGILÂNCIA INDUSTRIAL E PATRIMONIAL LTDA	05.194.906/0001-08
S.A. O ESTADO DE S. PAULO	61.533.949/0001-41
SETA PROJETOS LTDA	00.124.946/0001-60
ST CONSULTORIA LTDA	04.706.403/0001-01
TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA	63.100.945/0001-03
TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	02.053.458/0001-34
VETEC QUIMICA FINA LTDA	29.976.032/0001-09
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A	24.380.578/0004-21

Salvador, 07 de Janeiro de 2013.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da Compec

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Dezembro de 2012.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
A TARDE	15.111.297/0001-30
ÁDEL REFRIG. MANUT.E SERVIÇOS LTDA	40.481.822/0001-56
AMPLIAR ENGENHARIA LTDA	07.789.108/0001-54
BANCO PANAMERICANO	59.285.411/0001-13
BRIT SOLUÇÕES	04.760.372/0001-77
CABUS PUBLICIDADE	02.849.963/0001-60
CHIPCIA INFORMÁTICA	00.761.147/0001-02
CIAN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	01.023.452/0001-51
DOMICOS COMERCIO NEGOCIOS	41.973.744/0001-70
ENETEL LTDA	16.398.828-0001-80
EURO INFORMÁTICA	04.738.069/0001-78
EVA COM	11.020.223/0001-37
GBM ENGENHARIA	03.207.445/0001-35
GOLD COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME	11.217.190/0001-10
IMPRESSÃO BIGRAF LTDA	04.849.450/0001-04
LEC LESSA ENGENHARIA	73.539.678/0001-10
MJC SERVIÇOS LTDA	00.655.067/0001-64
PRODUS INFORMÁTICA	63.270.797/0001-67
SAFE	05.688.944/0001-17
SINDACS/BA	06.953.941/0001-26
SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	04.271.959/0001-12
SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	04.271.959/0001-12
TORRES EMPREENDIMENTOS	34.405.597/0001-76

Salvador, 07 de Janeiro de 2013.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/ TÉRMINO
DOMINUM TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ:06.036.724/0001-71	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II e III	11/07/2012 11/01/2013

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/ TÉRMINO
ULTRA SEG AUTOMAÇÕES LTDA CNPJ: 10.585.089/0001-59	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02			11/07/2012 11/01/2013
RPC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 07.292.399/0001-70	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02	15		11/07/2012 11/01/2013
M&I SIST. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 40.587.479/0001-29	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02	87	II e III	11/07/2012 11/01/2013
AMI INFORMÁTICA LTDA CNPJ:02.769.407/0001-03	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02	87	II e III	11/07/2012 11/01/2013
MEGADATA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 05.558.749/0001-72	4.484/92 6.148/02 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II e III	28/12/2012 28/06/2013
UNÍRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.529.998/0001-63	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93 10.520/02			28/12/12 28/03/2013
SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 04.271.959/0001-12	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93			28/12/2012 28/03/2013

Atualizado em 07/01/2013

Salvador, 07 de Janeiro de 2013.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**EDITAL**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº. 475/2012, publicada no Diário Oficial do Município de 06 a 08/10/2012, faz saber à servidora YONE MARIA DE MATOS FIGUEIRA, matrícula nº. 20.941, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de reiteradas faltas. Não tendo sido encontrada em seu domicílio e constando que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, convocada para no prazo de quinze dias, a partir da data da publicação deste edital, comparecer perante esta Comissão, sito na Rua Boa Vista de Brotas, nº. 28 - Engenho Velho de Brotas, a fim de prestar depoimento, no Processo Administrativo Disciplinar nº. 5588/2012, acima citado, sob pena de revelia.

Salvador, 10 de janeiro de 2013

TAMAR COSTA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**EDITAL**

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor- CODECON, por meio da Portaria nº 025/09, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, Inc. III, da Lei nº 5.503/99, e 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, pelo prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Referido Decreto, a contar da data desta publicação, para comparecer(em) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO, e protocolar(em) recurso ou recolher o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado recurso ou comprovado a quitação do débito será o auto encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do citado Decreto.

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
630/2008	Arlindo Assis Aguiar Filho	Eletrônica Destak Ltda	Precedente
356/2008	Dalvina Neves Alves Soares	Banco Cruzeiro do Sul S.A.	Precedente

Salvador, 07 de janeiro de 2013

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito os Editais publicados no DOM nº 5.750 de 8 A 10 de dezembro de 2012, por terem sido publicados em duplicidade.

Salvador, 11 de janeiro de 2013.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

DIVERSOS

COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SALÉM - COOPEBAS CNPJ: 11.036.691/0001-08 CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da COOPEBAS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Srs. Associados para uma assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social sito na Rua Boa Esperança, 101 A, São Gonçalo - Salvador - Ba, no dia 23/01/2013, em primeira convocação às 09h00 em 2ª convocação às 10h00 e em 3ª e última convocação às 11h00, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

-Liquidação e período dissolução.

A Cooperativa consta hoje no seu quadro social 20 associados.

Salvador, 11 janeiro de 2013.

LIVIA DOS SANTOS DE JESUS
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS MÃES DE VALÉRIA E ADJACÊNCIAS COMUNICADO

Comunicamos aos Associados da Associação União das Mães de Valeria e Adjacências

Aos vinte (20) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (2013) as 8:00 hs., á Rua Travessa Bahia nº . 01 acontecerá uma Assembléia Geral, diretores e associados da entidade com a seguinte deliberação Eleger uma nova diretoria.

Salvador, 11 de Janeiro de 2013.

SANDRA REGINA DE CASTRO
Presidente

CONVOCAÇÃO

O SINDSEPS, Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, em reunião de diretoria realizada no dia 10/01/2013, foi retirada a data para realização da **Eleição do Coordenador Geral do SINDSEPS para o ano de 2013, conforme seu estatuto, no dia 24 de Janeiro de 2013, às 14h:00 em primeira chamada e às 14h:30 min em segunda e última chamada**, na sede do sindicato, localizado na Rua Fonte do Gravatá, nº 54 - Nazaré, nesta capital.

Salvador, 11 de janeiro de 2013.

Atenciosamente,

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SOCIEDADE BENEFICENTE MONTE PIO DOS ARTISTAS FUNDADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 1853 CNPJ: 15678642000111 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE

DE ORDEM DO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE BENEFICENTE MONTE PIO DOS ARTISTAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART 23, INCISO I, DO CAPÍTULO IX DO ESTATUTO EM VIGOR, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS DIREITOS ESTATUTÁRIOS PARA UMA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORA E POSSE, NA SUA SEDE SOCIAL, PRÉDIO PRÓPRIO, LARGO DO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO Nº 72, 1º ANDAR - ANTIGA PRAÇA ANCHIETA Nº 15, 1º ANDAR CENTRO HISTORICO DE SALVADOR, PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE NOVA DIRETORIA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2013, NO HORARIO DAS 09 HORAS, DE CONFORMIDADE O QUE PRECETUA CAPITULO XIV ARTIGO 51 E SEUS PARAGRAFOS 1º 8º 9º E 10º, NÃO HAVENDO MAIS DE UMA CHAPA CONCORRENTE, SERÁ APLICADO O PARAGRAFO 15 DO REFERIDO ARTIGO.

SALVADOR-BA, 10 DE JANEIRO DE 2013.

CATIA CILENE DE OLIVEIRA GRAMACHO
1ª Secretária da Assembleia Geral

SOCIEDADE BENEFICENTE MONTE PIO DOS ARTISTAS FUNDADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 1853 CNPJ: 15678642000111

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

DE ORDEM DO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE BENEFICENTE MONTE PIO DOS ARTISTAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART 23, INCISO I, DO CAPÍTULO IX DO ESTATUTO EM VIGOR, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS DIREITOS ESTATUTÁRIOS PARA UMA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NA SUA SEDE SOCIAL, PRÉDIO PRÓPRIO, LARGO DO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO Nº 72, 1º ANDAR - ANTIGA PRAÇA ANCHIETA Nº 15, CENTRO HISTORICO DE SALVADOR, A REALIZAREM-SE EM 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES RESPECTIVAMENTE ÀS 09h, 09h30min e 10h00min, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2013 COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO; - LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATORIO GERAL DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA ANO SOCIAL DE 01 DEZEMBRO DE 2009 A 30 DE NOVEMBRO 2012; - LEITURA E APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO FISCAL; - LEITURA E APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ANO SOCIAL DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011 A 30 DE NOVEMBRO DE 2012; - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DIGITALIZADA DA PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL.

SALVADOR-BA, 09 DE JANEIRO DE 2013.

CATIA CILENE DE OLIVEIRA GRAMACHO
1ª Secretária da Assembleia Geral

SOCIEDADE BENEFICENTE MONTE PIO DOS ARTISTAS FUNDADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 1853 CNPJ: 15678642000111

EDITAL DE CONVOCAÇÃO INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEITORAL

DE ORDEM DO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE BENEFICENTE MONTE PIO DOS ARTISTAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART 51, § 1º § 4º E § 8º, DO CAPÍTULO XIV DO ESTATUTO EM VIGOR, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DOS DIREITOS ESTATUTÁRIOS INTERESSADOS, A INSCREVEREM CHAPA ELEITORAL CONCORRENTE A SUCESSÃO DA DIRETORIA DA ENTIDADE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2013, A INSCRIÇÃO DAR-SE-A, NO PERIODO COMPRENDIDO ENTRE 12 A 18 DE JANEIRO 2013 ATÉ ÀS 16 HORAS APRESENTANDO DUAS VIAS DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA CHAPA, PREENCHIDOS TODOS OS CARGOS, ACOMPANHADA DQ QUALIFICAÇÃO DE CADA CANDIDATO (LEI 6015/73) QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NA SECRETARIA DA ENTIDADE, QUANDO SERÁ DEVOLVIDA UMA VIA COM A ASSINATURA E DATA DE QUEM RECEBEU, QUE SERÁ AVALIADA PELA DIRETORIA.

SALVADOR-BA, 10 DE JANEIRO DE 2013.

CATIA CILENE DE OLIVEIRA GRAMACHO
1ª Secretária da Assembleia Geral

FESTA DO BONFIM

Cadastramento para Lavagem termina nesta 2ª

Entidades participantes do cortejo só vão poder desfilarem se efetuarem a inscrição na Saltur

SERGIO PEDREIRA

As entidades e grupos que ainda não se cadastraram para participar do cortejo da Lavagem do Bonfim, na próxima quinta-feira, precisam se apressar para não perder o prazo de inscrição, que termina nesta segunda-feira. O cadastramento é feito pela Gerência de Eventos da Empresa Salvador Turismo (Saltur), no Dique do Tororó, das 8 às 17 horas, gratuitamente.

O representante de cada grupo deverá apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e documentos da entidade. Para aqueles que utilizarão carros, a inscrição só se dará mediante a entrega da cópia dos documentos exigidos, certificado de registro e licenciamento do veículo, habilitação do condutor e RG e CPF do mesmo. Só serão permitidos carros de som do tipo kombi e pequenas caminhonetes, emitindo até 85 decibéis. A utilização de animais durante o desfile continua proibida, conforme prevê a liminar do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ/BA).

A concentração das entidades participantes da festa será na Avenida Contorno, na altura do restaurante Amado. O desfile está condicionado à apresentação do comprovante de inscrição. A saída será por ordem de chegada, logo após o cortejo oficial às 9 horas, com horário limite para iniciar o desfile até as 15 horas. Após o desfile, os carros inscritos não poderão permanecer em nenhum local do circuito, ficando sujeitos a reboque e multa.



O cadastramento das entidades que participam da festa é feito pela Saltur, das 8 às 17 horas, gratuitamente

TRÂNSITO

Transalvador intensifica fiscalização de estacionamento irregular

Até segunda-feira, a frota ganhará reforço de mais 22 carros e 15 motos para combater infratores

A Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) começa a ganhar reforço em sua frota de viaturas e intensifica o combate ao estacionamento irregular. Na manhã de sexta-feira, oito automóveis foram rebocados para o pátio da autarquia por estarem estacionados em locais proibidos no Vale do Canela, onde também foram aplicadas 22 multas por infrações ao Código de Trânsito.

As operações Barra e Avenida Sete foram reforçadas e novas ações estão sendo planejadas para outras regiões da cidade. Se, nos primeiros 10 dias de trabalho, havia apenas seis viaturas para a fiscalização do trânsito da cidade, até segunda-feira serão 22 carros e 15 motos para combater os infratores.

Segundo o superintendente da Transalvador, Fabrizzio Muller, o au-

mento da frota está sendo possível depois de uma negociação com a locadora Travekar, que suspendeu o fornecimento de veículos por causa da falta de pagamentos da antiga gestão municipal. A dívida chega a R\$ 3 milhões. "Negociamos com os representantes da empresa e chegamos a um entendimento que possibilitou a liberação de uma quantidade de viaturas, que ainda não é a ideal, mas vai

nos permitir dar mais eficiência à fiscalização do trânsito".

Até quinta-feira, o resultado da operação na Barra era de 135 autuações e 20 remoções, desde o sábado passado. Na Avenida Sete, onde a fiscalização foi intensificada a partir da última segunda-feira, houve 154 aplicações de multa por infração das normas de trânsito e seis veículos foram guinchados para o pátio da Transalvador.